



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 570/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR a RETIFICAÇÃO** da Portaria Municipal de nº 560/2025, de 03 de outubro de 2025, conforme abaixo determinado:

ONDE SE LÊ:

(...) *TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Destino.*

LEIA-SE:

(...) *TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA assinado entre as partes, com ônus para a Origem, com ressarcimento pelo Destino.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal